



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

**Unidade Gestora:** 090024 – JFAC

**Assunto:** Relatório de Gestão 2024. Informações contábeis.

### 1 Informações acerca do setor de contabilidade:

#### SETORIAL CONTABIL

Setor (nome / sigla)	SAD/NUCAF
Estrutura (vinculação)	NUCAF
Principais competências	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar os registros contábeis da unidade gestora, observando a documentação pertinente;</li><li>2. Acompanhar as atividades de encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do TRF 1ª Região;</li><li>3. Acompanhar e identificar, através da Conformidade dos Registros de Gestão, os processos administrativos referentes à execução orçamentária e financeira sujeitos à análise;</li><li>4. Analisar as contas, os balancetes, os balanços e os demonstrativos contábeis emitidos pelo SIAFI, solicitando que a área responsável proceda aos ajustes necessários;</li><li>5. Conferir os registros efetuados na conta de despesas antecipadas, referentes aos processos de pagamento de pessoal, fornecimento de bens ou serviços;</li><li>6. Controlar os saldos das contas que apresentem caráter transitório, saldos invertidos, inconsistência e necessidade de regularização, solicitando à área responsável a adoção das providências necessárias;</li><li>7. Registrar a conformidade de operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). (PORTARIA SJAC-DIREF – 9423166)</li></ol>
Nome do contador	Sonia Freitas Marinho Cardoso
Cargo	Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.
Período de atuação do contador	11/12/2019 PORTARIA SJAC-DIREF – 9423166.

As demonstrações contábeis analisadas são a representação estruturada da situação patrimonial e financeira em 31/12/2024 da SJAC e demonstram as transações realizadas no exercício de 2024.

O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da unidade, que podem ser instrumentos para os gestores na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também apresentam os resultados do gerenciamento dos recursos confiados a esses gestores.

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos, abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, o Sad-Nucaf adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal. O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do SIAFI é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pelo Sad-Nucaf, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do SIAFI, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O resultado das análises das demonstrações financeiras e demais relatórios do SIAFI é evidenciado na conformidade contábil mensal, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do SIAFI, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil. O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O registro da conformidade contábil é reservado a profissional de contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, no entanto, de acordo com o Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.15, os gestores são também responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores, por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações; e os profissionais de contabilidade, por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências contábeis.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS/RESTRICÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Código/Descrição	Restrição	Observação
------------------	-----------	------------

748 - Demais incoerências - Balanço Patrimonial	RIPs sem correspondência nas contas de imóveis, conta contábil 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP (Orientação Contábil 22059382)	Setor responsável tentou ajustar em janeiro porém apresentou o seguinte erro: (0300) Órgão12000 não pode utilizar a conta 236110200. Foi repassado a informação para o CJF, aguardado novas orientações.
674 - Saldos alongados/indevidos contas transitórias passivo circulante	Registro indevido na conta 217910500: Provisão para serviços de terceiros no valor de R\$ 121.730,16. (Recomendação 22058475)	Regularização efetuada em 1/01/2025 (2025PA00003)
Código/Descrição	Inconsistência	Observação
653 - Saldo alongado/indevido contas controle	Falta de registro de baixa conta conta 811110110:= Seguros-garantia a executar (R\$ 654,24) (Orientação Contábil 22034417).	Regularização efetuada em 16/01/2025 Doc. Sei 22070545
674 - Saldos alongados/indevidos contas transitórias passivo circulante	Falta de baixa do passivo de pessoal requisitados registrados a maior. (Recomendação 21998730)	Pendente de regularização pelo setor responsável.
318 - Não atendimento de orientação do órgão de contabilidade - setorial/central	Saldos das contas 21311.04.00 - Contas a Pagar - Credores Nacionais R\$ 6.696,00 e conta 21142.01.03 - INSS sobre serviços de terceiros R\$ 1.339,20, oriundos de dezembro de 2023 sem movimentação em 2024, Orientações contábeis 21951429, 21951815, 21952333.	Saldos ratificados em 16/01/2025 pelo setor responsável conforme informações doc. sei 22072771, 22072811 e 22072822.
300 - Falta de conciliação bancária 653 - Saldo alongado/indevido contas controle	Não houve apresentação dos extratos bancários do mês de dezembro pelo setor responsável, conta vinculada, Banco: 104 Ag: 3950 Conta: 143-1 contrato 01/2023 empresa EBENEZER EIRELI, contrato 01/2023. (Orientação contábil 21999144).	Pendente de apresentação pelo setor responsável.
674 - Saldos alongados/indevidos contas transitórias passivo circulante/ 606 - Saldo alongado / indevido em contas transitórias do ativo circulante	Falta baixa nas contas 11131.02.00 - Garantias e 21881.04.06 Depósitos retidos de fornecedores, conforme extrato bancários das contas vinculadas Banco: 104 Ag: 3950 Conta: 1000108-3 e Banco: 104 Ag: 3950 Conta: 1000142-3, contratos 01/2020 e 04/2022. (Orientação Contábil 22046479).	Regularização efetuada em 16/01/2025

Sonia Freitas Marinho Cardoso  
Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria  
CRC-AC 001555/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Freitas Marinho Cardoso**, **Analista Judiciário**, em 17/01/2025, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22049209** e o código CRC **5DE5D8E6**.

